



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar São Vicente de Paulo e**  
**Residência Inclusiva**  
Conselho Central de Paracatu-MG

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**

### **Prestação de Contas Exercício 2024**

O Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, neste ato representado por seu presidente, Cfd. Geraldo Magela Teixeira da Mota, em cumprimento ao artigo 16, para efeitos do inciso VII do Estatuto Social, convoca os associados deste Conselho com direito a voto, definidos no artigo 9, inciso V do Estatuto, para participarem da Assembleia Geral destinada a apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024, devidamente instruída com as Demonstrações Contábeis do Exercício, o Relatório de Atividades da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, **que será realizada no dia 29 de abril de 2025**, na sede do Conselho Central de Paracatu sito a Rua São Vicente, 55, bairro Centro, Paracatu/MG, com a seguinte pauta:

➤ **Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício 2024.**

A primeira convocação será às 19h00min com a totalidade dos associados com direito a voto. Não atingindo na primeira convocação o quórum estabelecido, será realizada em segunda convocação às 19h30min, no mesmo dia e local, com no mínimo de 05 associados, conforme estabelece o artigo 19, parágrafo primeiro do Estatuto do Social, ressalvada a obrigatoriedade de quórum mínimo de 5 membros fixado no artigo 38 da Regra da SSVP no Brasil, edição 2023.

Paracatu-MG, 22 de abril de 2025.

Geraldo Magela Teixeira da Mota

Presidente – Lar São Vicente de Paulo da SSVP